

DIGA NÃO AO ASSÉDIO MORAL!

O assédio moral ocorre por meio de comportamentos (condutas abusivas) repetitivos com o objetivo de humilhar, ofender, inferiorizar, amedrontar, punir ou desestabilizar emocionalmente os servidores, colocando em risco a sua saúde física e psicológica, afetando também o seu desempenho e o próprio ambiente de trabalho.

É assédio moral sim, se no trabalho você...

- É agredido(a) verbalmente, tratado(a) com gestos de desprezo e com tom de voz elevado
- Tem problemas de saúde ou recomendações médicas ignorados na distribuição de tarefas
- É acusado(a) injustamente
- É vigiado(a) excessivamente
- Sofre constrangimentos, ameaças ou humilhação
- Recebe, de propósito e com frequência, tarefas inferiores ou diferentes da sua atribuição e até mesmo confusas
- Recebe tarefas impossíveis de serem cumpridas
- É sobrecarregado(a) de tarefas
- Recebe tratamento desigual ou é ignorado(a)
- Sofre agressão física

O que não é assédio moral?

- Exigir o cumprimento das obrigações devidas, sem constrangimento ou humilhações
- Usar tecnologia para controlar a frequência dos funcionários
- Atitudes isoladas ou eventuais
- Cobranças e críticas construtivas
- Transferência de setor com justificativa

**Quer saber mais?
Clique aqui e
conheça a
Cartilha sobre
Assédio Moral**

O ASSÉDIO MORAL PODE LEVAR À DEMISSÃO!

Servidor(a), fique atento! Não se cale.
Denuncie na Ouvidoria do MDR:
www.mdr.gov.br/ouvidoria
ouvidoria@mdr.gov.br
2034-5598 / 2108-1710

